Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1321 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% AO SR. PEDRO EGLIOR.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no processo nº 5741 de 27.10.81.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. PEDRO EGLIOR, a gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de Junho de 1978.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 22 de Dezembro de 1981.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração

D/P